



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 9.964/2022, contratação da empresa **PANINI BRASIL LTDA**, para a contratação de 52 assinaturas do “Pacote Turma da Mônica” e 10 assinaturas do “Pacote DC Renascimento”, em atendimento às unidades de ensino da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 47.986,02 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Sabará, 26 de dezembro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração